



Estudo Técnico Preliminar nº. 018/2024.

INFORMAÇÕES INICIAIS

O presente documento delinea a fase inicial do processo de planejamento e oferece uma análise abrangente para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade especificada a seguir.

O objetivo primordial consiste em examinar minuciosamente a referida necessidade e identificar no mercado a solução mais adequada para atendê-la, em estrita conformidade com as normas vigentes e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Número do Processo Administrativo: 046/2024.

Área Requisitante: Atenção Primária.

BREVE HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa oferecer uma alternativa válida para transporte de enfermos que não apresentem risco de vida, atendendo a remoções simples e de caráter eletivo em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Itabaiana, Sergipe. A necessidade de melhorar a logística e o acesso a serviços de saúde é uma prioridade para a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, considerando o aumento da demanda por serviços de saúde e a necessidade de garantir um atendimento eficiente e humanizado.

A análise das opções disponíveis de contratação será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 058/2022, que dispõe sobre as normas e procedimentos para a realização de contratações no âmbito da administração pública. Além disso, serão observadas as seguintes normativas:

- Lei nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos): Estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 2017: Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Demais legislações do SUS e referente aos processos de contratações públicas.

Contratações anteriores realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde para atender à demanda de transporte de pacientes não críticos geralmente eram realizadas por meio de pregões, tanto para a aquisição de veículos de saúde quanto para a locação de veículos. Para novas contratações, no entanto, requer-se uma análise extensa para identificar qual solução melhor se adequaria à demanda, sendo essencial realizar uma avaliação detalhada para garantir que a

Folha nº 32Ass. 4

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

solução escolhida atenda adequadamente às necessidades de transporte dos pacientes, proporcionando um serviço eficiente, seguro e contínuo.

Deste modo, a especificação do objeto de contratação inclui a necessidade de veículos adaptados para o transporte de pacientes que não apresentem risco de vida, garantindo remoções simples e eletivas entre as UBSs e outras unidades de saúde. Estes veículos devem estar equipados com dispositivos de segurança e conforto, e a solução definida deve assegurar a manutenção regular e a assistência técnica necessária.

Os principais objetivos desta contratação são:

- Garantir o transporte seguro e eficiente de pacientes que necessitam de remoções simples e eletivas.
- Reduzir o tempo de espera e aumentar a eficiência no atendimento de saúde.
- Melhorar a qualidade do serviço de transporte de pacientes, assegurando conforto e segurança.
- Atender à crescente demanda por serviços de transporte de saúde no município de Itabaiana.
- Prevenir problemas identificados em contratações anteriores, como a falta de veículos adequados e atrasos no atendimento.

Em resumo, a contratação de serviços de transporte de pacientes não críticos é fundamental para assegurar um atendimento contínuo e eficiente nas Unidades Básicas de Saúde de Itabaiana. A observância das normativas vigentes e a análise de contratações anteriores garantem que esta contratação será realizada de maneira eficaz, atendendo às necessidades da população e melhorando a logística dos serviços de saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A necessidade desta contratação se justifica pela necessidade de desenvolver opções adequadas e contínuas para o transporte de pacientes que necessitam de remoções simples e eletivas entre as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e outras unidades de saúde no município de Itabaiana. Atualmente, algumas UBSs vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde enfrentam desafios significativos para atender de forma eficiente e segura a demanda por transporte de pacientes não críticos, o que compromete a continuidade do tratamento e a qualidade do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.2. O crescimento populacional e o envelhecimento da população têm resultado em um aumento considerável da demanda por serviços de saúde. Muitos pacientes necessitam de transporte para consultas, exames, tratamentos e outras intervenções médicas que não



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

apresentam risco de vida imediato, mas que são essenciais para a manutenção de sua saúde e bem-estar.

- 1.3. A disponibilidade de um serviço de transporte adequado é fundamental para garantir a continuidade do tratamento dos pacientes, especialmente aqueles com condições crônicas ou que necessitam de acompanhamento regular. A falta de transporte adequado pode resultar em atrasos nos tratamentos e, conseqüentemente, em piora do quadro clínico dos pacientes.
- 1.4. Muitos pacientes enfrentam dificuldades para se deslocarem até as unidades de saúde por conta própria, seja por limitações físicas, financeiras ou pela falta de meios de transporte público adequados. Um serviço de transporte especializado facilita o acesso desses pacientes aos serviços de saúde, promovendo a equidade e a inclusão social.
- 1.5. A contratação de um serviço de transporte de pacientes não críticos pode resultar na otimização dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo uma melhor alocação de veículos e profissionais para atendimentos de urgência e emergência, contribuindo para a redução de custos operacionais e melhora a eficiência geral do sistema de saúde.
- 1.6. A contratação da melhor opção deve estar alinhada com o interesse público, pois visa garantir um atendimento de saúde mais eficaz, humanizado e acessível a todos os cidadãos. A melhoria no transporte de pacientes reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados e na satisfação dos usuários do SUS.
- 1.7. A falta de uma opção de transporte contínua e adequada para remoções simples e eletivas tem gerado desafios significativos na logística dos atendimentos de saúde no município. Pacientes que necessitam de transporte para consultas e tratamentos fora das UBSs enfrentam dificuldades que comprometem a continuidade do cuidado e a eficácia dos tratamentos. A contratação de uma opção adequada visará resolver este problema, assegurando que todos os pacientes tenham acesso aos serviços de saúde necessários de maneira eficiente e segura.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de transporte de pacientes que necessitam de remoções simples e eletivas, foram identificadas várias soluções disponíveis no mercado. Estas soluções incluem a aquisição de veículos adequados, a contratação de serviços de transporte especializados em remoções de pacientes não críticos, a locação de veículos adaptados para este fim, e parcerias com empresas de transporte que oferecem serviços de ambulância de suporte básico.

Soluções Disponíveis:

- a. Aquisição de Veículos Adequados:



A compra de veículos específicos, como ambulâncias do Tipo A, projetadas para o transporte de pacientes não críticos, representa uma solução duradoura e economicamente vantajosa a longo prazo. Estes veículos são adaptados para proporcionar conforto e segurança durante o transporte, além de estarem equipados com dispositivos essenciais para o atendimento básico de saúde. A aquisição de veículos também permite uma maior autonomia na gestão da frota e na programação das remoções, garantindo a disponibilidade contínua do serviço.

b. Contratação de Serviços de Transporte Especializados:

A contratação de empresas especializadas em transporte de pacientes não críticos oferece uma solução prática e imediata. Estas empresas possuem experiência e infraestrutura adequadas para realizar remoções seguras e eficientes, além de oferecer manutenção regular dos veículos e equipe capacitada. Esta solução pode ser vantajosa para atender picos de demanda ou situações emergenciais, onde a capacidade interna pode ser insuficiente.

c. Locação de Veículos Adaptados:

A locação de veículos adaptados para o transporte de pacientes é uma alternativa flexível que permite ajustar a capacidade de atendimento conforme a demanda. Esta solução evita os custos iniciais de aquisição e manutenção de veículos, transferindo essas responsabilidades para a empresa locadora. No entanto, é importante avaliar os custos recorrentes de locação e garantir que os veículos atendam às especificações técnicas e normativas necessárias.

d. Parcerias com Empresas de Transporte:

Estabelecer parcerias com empresas de transporte que oferecem serviços de ambulância de suporte básico pode ser uma estratégia eficiente para complementar a capacidade de transporte da Secretaria Municipal de Saúde. Estas parcerias podem incluir contratos de longo prazo ou acordos específicos para atendimentos em determinadas regiões ou períodos de alta demanda. A vantagem desta solução é a possibilidade de aproveitar a infraestrutura já existente das empresas parceiras, reduzindo os investimentos iniciais e operacionais.

Da Definição da opção mais vantajosa:

Considerando que o município de Itabaiana foi contemplado com uma Emenda Parlamentar específica para a aquisição de Ambulâncias Tipo A, a melhor solução para atender à demanda apresentada é, inquestionavelmente, a aquisição desses veículos específicos. Esta solução não só atende perfeitamente à necessidade de transporte de pacientes não críticos, mas também cumpre as exigências do financiamento obtido, garantindo que os recursos sejam utilizados conforme previsto.

A aquisição de ambulâncias Tipo A proporciona várias vantagens, incluindo:

- Conformidade com as Exigências de Financiamento: Utilização dos recursos da Emenda Parlamentar conforme destinado.



- **Qualidade e Segurança:** Veículos projetados especificamente para o transporte de pacientes, com todos os equipamentos necessários para remoções seguras e confortáveis.
- **Autonomia e Gestão Eficiente:** Controle direto sobre a frota de veículos, facilitando a programação e a gestão das remoções.
- **Economia a Longo Prazo:** Investimento inicial compensado pela durabilidade e menor custo de operação e manutenção em comparação com a locação contínua.

Portanto, a escolha da aquisição de ambulâncias Tipo A é a mais adequada para garantir a eficiência, a segurança e a qualidade do serviço de transporte de pacientes não críticos em Itabaiana, atendendo tanto às necessidades da população quanto às exigências do financiamento obtido através da Emenda Parlamentar.

Conforme exigido na Alínea "a", do Inciso II, Art. 9º da Instrução Normativa 058/2022, foi realizada uma análise das contratações de outras administrações públicas para soluções semelhantes. A prioridade dessas contratações geralmente se dá por meio de pregões eletrônicos, justificada pela eficiência, transparência e competitividade desse processo licitatório. O pregão eletrônico é amplamente utilizado por permitir uma maior participação de fornecedores, reduzindo custos e aumentando a transparência do processo.

Justificativa para Utilização de Pregão Eletrônico:

- O pregão eletrônico é um método ágil e transparente que facilita a participação de diversos fornecedores, promovendo a competitividade e garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
- A modalidade eletrônica permite a participação de fornecedores de diferentes regiões, ampliando a competitividade e possibilitando a escolha da melhor oferta em termos de preço e qualidade.
- A concorrência entre os fornecedores tende a reduzir os preços, resultando em uma melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Desconsideração das Demais Modalidades:

- A dispensa de licitação é adequada apenas em situações excepcionais previstas na legislação, onde a realização do processo licitatório é impraticável ou desnecessária. No caso presente, a aquisição de ambulâncias não se enquadra nas hipóteses de dispensa previstas em lei.
- Embora a concorrência seja uma modalidade adequada para contratações de maior vulto e complexidade, o pregão eletrônico se mostra mais eficiente para este tipo de aquisição, garantindo maior celeridade e competitividade no processo.



- A inexigibilidade de licitação é aplicada quando há inviabilidade de competição, como na contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular ou fornecimento exclusivo. Este não é o caso da aquisição de ambulâncias, onde há ampla competitividade no mercado.

Conforme a Alínea "b", do Inciso II, Art. 9º da Instrução Normativa 058/2022, em virtude da emenda parlamentar específica para a aquisição de Ambulâncias Tipo A, não há a possibilidade de ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições. Este processo é inviável devido à necessidade de cumprir os prazos e as condições estabelecidas pela emenda parlamentar, que demanda uma execução rápida e específica para a aquisição dos veículos.

De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, Art. 9º da Instrução Normativa 058/2022, não é possível avaliar detalhadamente os custos e os benefícios de cada opção para a escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular. A emenda parlamentar direciona especificamente para a aquisição de ambulâncias Tipo A, limitando a possibilidade de explorar outras soluções ou arranjos inovadores que poderiam ser considerados em um cenário de maior flexibilidade orçamentária e temporal.

Conforme a Alínea "d", do Inciso II, Art. 9º da Instrução Normativa 058/2022, outras opções logísticas menos onerosas à administração, como chamamentos públicos de doação e permutas, foram consideradas, mas não são viáveis no contexto atual. A emenda parlamentar exige a utilização dos recursos para a aquisição de ambulâncias específicas, restringindo a adoção de alternativas como doações ou permutas que poderiam ser exploradas em outros cenários.

Portanto, a escolha da aquisição de ambulâncias Tipo A é a mais adequada para garantir a eficiência, a segurança e a qualidade do serviço de transporte de pacientes não críticos em Itabaiana, atendendo tanto às necessidades da população quanto às exigências do financiamento obtido através da emenda parlamentar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A melhor opção para atender à demanda de transporte de pacientes não críticos nas Unidades Básicas de Saúde de Itabaiana é a aquisição de ambulâncias Tipo A, financiada por uma emenda parlamentar específica para este fim. Esta solução é ideal para proporcionar um serviço contínuo, eficiente e seguro, atendendo às necessidades da população e cumprindo as exigências do financiamento obtido.

3.1. Detalhes da Solução:

3.1.1. Aquisição de Ambulâncias Tipo A:

- a. Veículos Específicos: Ambulâncias Tipo A são projetadas especialmente para o transporte de pacientes que não apresentam risco de vida. Estas ambulâncias



são equipadas com todos os dispositivos de segurança e conforto necessários para realizar remoções simples e eletivas.

- b. **Conformidade com Normativas:** A aquisição dos veículos será realizada em conformidade com as normativas e especificações técnicas estabelecidas pela legislação vigente e pela emenda parlamentar, assegurando que os veículos adquiridos estejam em plena conformidade com os padrões exigidos para o transporte seguro e eficiente de pacientes.
- c. **Qualidade e Segurança:** Os veículos adquiridos garantirão um transporte de alta qualidade, com todos os equipamentos necessários para garantir a segurança dos pacientes durante as remoções, incluso macas, suportes para oxigênio, equipamentos de monitoramento básico e outros acessórios necessários para o atendimento durante o transporte.

3.1.2. Justificativas Técnica e Econômica:

- a. **Eficiência Econômica:** A aquisição das ambulâncias Tipo A representa um investimento inicial significativo, mas que se mostra economicamente vantajoso a longo prazo. A propriedade dos veículos reduz os custos recorrentes de locação e permite uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.
- b. **Autonomia na Gestão da Frota:** A posse dos veículos permite uma maior autonomia na gestão da frota, facilitando a programação das remoções e a alocação dos recursos conforme as necessidades específicas das UBSs. Isso resulta em uma resposta mais rápida e eficiente às demandas de transporte de pacientes.

3.1.3. Impacto Positivo no Atendimento à Saúde:

- a. **Melhoria na Logística de Saúde:** A aquisição das ambulâncias Tipo A melhorará significativamente a logística de transporte de pacientes, garantindo que todos os usuários do SUS em Itabaiana tenham acesso a um serviço de transporte de qualidade, eficiente e seguro.
- b. **Continuidade do Tratamento:** Com veículos adequados e disponíveis, a continuidade do tratamento dos pacientes será assegurada, reduzindo o risco de complicações e melhorando os resultados de saúde.

Por fim, a solução de adquirir ambulâncias Tipo A é a mais adequada para atender à demanda de transporte de pacientes não críticos em Itabaiana. Esta escolha não apenas atende às necessidades imediatas e específicas do município, mas também cumpre todas as exigências da emenda parlamentar, garantindo o uso correto dos recursos obtidos. A implementação desta solução proporcionará um serviço de transporte de alta qualidade, eficiência e segurança, beneficiando toda a população atendida pelas Unidades Básicas de Saúde do município.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, na conformidade com Art. 6º, Inciso XIII da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado, para fornecimento de forma única ou parcelada, de modo a suprir a Secretaria com materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 4.2.** A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.3.** Os itens e quantidades mencionadas em tabela disposta no DFD, referente aos veículos necessários para atender a demanda devem ser entregues em conformidade com a descrição apresentada neste documento e compatíveis com as exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência, o qual será devidamente elaborado e autorizado pela Autoridade Competente.
- 4.4.** O prazo de vigência da contratação será no mínimo de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura e homologação do processo licitatório, prorrogável na conformidade com as disposições legais e editalícias.
- 4.5.** O instrumento de convocação deverá estar de acordo com as exigências do Decreto Municipal nº. 091/2023, que regulamenta o tratamento favorecido, direcionado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas contratações públicas de bens, serviços e nas obras no âmbito do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.
- 4.6.** Os padrões mínimos de qualidade deverão assegurar a segurança e o conforto dos pacientes durante o transporte.
- 4.7.** Requisitos específicos para os licitantes e contratados:
- 4.7.1.** Habilitação Jurídica;
 - 4.7.2.** Regularidade Fiscal e Trabalhista;
 - 4.7.3.** Qualificação Econômica e Financeira;
 - 4.7.4.** Qualificação Técnica, que incluem:
 - a.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 4.8.** Dessa forma, ao estabelecer requisitos claros para a contratação, a Secretaria Municipal de Saúde busca garantir que a escolha de Empresas Fornecedoras Especializadas por meio de seleção adequada resulte não apenas em uma aquisição eficiente de ambulâncias, mas também em benefícios técnicos e econômicos para a saúde pública.



5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

5.1. Conforme o levantamento efetuado, os itens e as quantidades a serem adquiridas estão dispostas no Documento de Formalização de Demanda e detalhados na tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Distribuição
1	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	02	Unidades

A justificativa a análise do quantitativo foi devidamente elaborada no Documento de formalização de demanda, a qual redigimos a seguir:

- 5.2. Para atender de maneira eficaz às demandas de transporte de enfermos para remoções simples e eletivas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Itabaiana, será necessária a aquisição de 2 veículos do tipo ambulância Tipo "A". Esses veículos são especificamente projetados para transportar pacientes que não apresentam risco de vida, garantindo um transporte seguro e confortável.
- 5.3. A escolha da quantidade de 2 ambulâncias Tipo "A" foi baseada em uma análise detalhada das necessidades atuais das UBS, bem como na projeção de atendimentos futuros. Com esses veículos, será possível atender a um volume significativo de remoções, minimizando o tempo de espera dos pacientes e assegurando que todos os deslocamentos sejam realizados de maneira eficiente.
- 5.4. A definição de 2 ambulâncias considera também a cobertura geográfica do município, permitindo que as diferentes regiões sejam atendidas de forma equitativa. Dessa forma, pacientes de áreas mais afastadas não serão prejudicados, e o acesso ao transporte de saúde será mais democratizado.
- 5.5. Além da aquisição dos veículos, será necessário garantir que cada ambulância esteja devidamente equipada com os itens essenciais para o transporte seguro de pacientes, como macas, cadeiras de rodas, sistemas de climatização e dispositivos de segurança. As equipes de transporte, compostas por motoristas treinados e, quando necessário, auxiliares capacitados, também devem ser dimensionadas para operar os veículos em regime de plantão, assegurando a disponibilidade do serviço 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- 5.6. A quantidade de 2 veículos é, portanto, uma escolha estratégica que equilibra a necessidade de atender a demanda de forma eficaz com a viabilidade econômica e operacional da implementação do serviço. Esta medida garantirá que o município de Itabaiana possa oferecer um serviço de transporte de saúde de alta qualidade, alinhado com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e as expectativas da população.

6. ESTIMATIVA DO VALOR



- 6.1.** Com base no Inciso II do Artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021, é importante destacar que, na fase de planejamento de compras e serviços, diversos fatores devem ser considerados. Entre eles, a expectativa anual e o processamento por meio de um sistema de registro de preços, quando pertinente.
- 6.2.** Nesse contexto, percebe-se que a demanda para aquisição de ambulâncias, está em total conformidade com as disposições legais, e demonstra o compromisso da Secretaria em seguir as diretrizes estabelecidas pela lei.
- 6.3.** Para a formalização da Pesquisa de Mercado, um passo crucial neste processo, será necessário aguardar o resultado da Intenção de Registro de Preços ou a possibilidade dispensa de Intenção de Registro de Preços.
- 6.3.1.** Este registro é uma ferramenta administrativa que permite aos demais órgãos municipais expressar seu interesse em participar do processo de contratação. Através deste registro, é possível analisar a demanda dos demais órgãos municipais e avaliar a viabilidade de sua participação no processo.
- 6.3.2.** A Intenção de Registro de Preços não apenas facilita a participação dos órgãos municipais, mas também pode levar a uma expansão dos quantitativos. Isso significa que, ao identificar um maior número de órgãos interessados, é possível ampliar a quantidade de serviços ou materiais a serem contratados. Esta expansão dos quantitativos pode, por sua vez, levar à formalização de uma pesquisa de mercado mais abrangente.
- 6.3.3.** A pesquisa de mercado é uma ferramenta essencial para entender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e garantir que os veículos a serem adquiridos atendam a essas necessidades. Ao vincular a pesquisa de mercado ao resultado da Intenção de Registro de Preços, é possível garantir que a contratação seja feita de forma eficiente e eficaz, atendendo às necessidades da Secretaria e cumprindo as disposições legais.
- 6.4.** Por fim, é importante ressaltar que a pesquisa ficará vinculada ao valor estimado que foi formalizado no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024 e descrito no Documento de Formalização de Demanda e neste ETP. Este plano é uma ferramenta essencial para o planejamento e a execução das contratações públicas, garantindo assim, a melhor aplicação dos recursos públicos.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 7.1.** O parcelamento da contratação em itens é a estratégia mais adequada para a aquisição de ambulâncias Tipo A, proporcionando flexibilidade, competitividade e eficiência no processo licitatório. Esta abordagem assegura a ampla participação de fornecedores, a obtenção de propostas mais vantajosas e a manutenção da qualidade dos serviços de transporte de pacientes. Com isso, a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana poderá



garantir um atendimento de saúde mais eficiente, seguro e econômico, beneficiando toda a população do município.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1. Para assegurar que a contratação das ambulâncias Tipo A produza os resultados pretendidos pela administração e atenda de maneira plena às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, é necessário considerar a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes. Essas contratações podem complementar a principal aquisição, garantindo que todos os aspectos relacionados ao uso, manutenção e operação das ambulâncias sejam devidamente atendidos.

8.2. Necessidade de Contratações Correlatas:

8.2.1. É essencial contratar serviços de capacitação para motoristas e profissionais de saúde que atuarão nas ambulâncias. O treinamento deve incluir manuseio adequado dos equipamentos, protocolos de segurança e procedimentos de emergência, garantindo que todos estejam aptos a operar os veículos e a prestar os cuidados necessários durante o transporte dos pacientes.

8.2.2. Contratar programas contínuos de atualização profissional para manter a equipe sempre informada sobre as melhores práticas, novas tecnologias e procedimentos de segurança no transporte de pacientes.

8.2.3. Para assegurar a operacionalidade contínua das ambulâncias, é necessário contratar serviços de manutenção preventiva e corretiva. Estes contratos devem garantir que os veículos estejam sempre em perfeitas condições de uso, evitando falhas que possam comprometer o transporte dos pacientes.

8.2.4. Firmar contratos com empresas especializadas para prestar assistência técnica imediata em caso de problemas mecânicos ou elétricos com as ambulâncias, garantindo a rápida resolução de quaisquer questões que possam surgir.

8.2.5. Além das ambulâncias, pode ser necessário contratar o fornecimento de equipamentos médicos adicionais, como desfibriladores, ventiladores portáteis e kits de primeiros socorros. Esses equipamentos são essenciais para garantir o atendimento adequado durante o transporte.

8.2.6. Estabelecer contratos para o fornecimento regular de insumos médicos e farmacêuticos utilizados nas ambulâncias, como medicamentos, luvas, máscaras e materiais de esterilização.

8.2.7. Implementar sistemas de comunicação e tecnologia da informação (TI) para melhorar a coordenação e o monitoramento das ambulâncias. Isso inclui contratar serviços de instalação de rádios comunicadores, GPS e sistemas de gestão de frota.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

8.2.8. Estabelecer contratos com fornecedores locais para garantir o abastecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis para as ambulâncias, assegurando que os veículos estejam sempre prontos para operação.

8.2.9. Contratar o fornecimento de pneus e peças de reposição para manutenção corretiva e preventiva dos veículos. Isso inclui a compra de itens essenciais como baterias, filtros, óleos lubrificantes e outros componentes necessários para o bom funcionamento das ambulâncias.

8.2.10. Manter um estoque adequado de insumos de manutenção para garantir que todas as necessidades de reparo e substituição de peças possam ser atendidas prontamente, minimizando o tempo de inatividade dos veículos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Compras, juntamente com o planejamento de contratações da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nos grupos de itens a seguir:

9.1.1. Grupo 2310 e Grupo 2320;

9.1.2. O valor total destinado a esta classificação é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

9.2. Após a realização da pesquisa de mercado, que visa identificar os preços praticados pelos fornecedores para as ambulâncias, é crucial confirmar se o valor previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) é suficiente para cobrir a demanda identificada.

9.2.1. Se ficar evidente que o valor planejado não é adequado para atender a essa demanda, os responsáveis pelo Setor de Transportes precisam tomar providências conforme dispostos no Art. 16 do Decreto Federal n. 10.947, de 2022.

9.2.2. Para isso, é necessário solicitar à Autoridade Competente da Secretaria de Saúde uma autorização para readequar os recursos do PCA, devidamente justificada.

a. O pedido de readequação dos recursos do PCA deve ser embasado em argumentos sólidos e claros, explicando a necessidade de ajustar o orçamento para garantir o atendimento eficaz das necessidades da população atendida pelo sistema de saúde municipal.

9.2.3. Essa autorização é crucial para garantir que o Setor de Transportes tenha os recursos financeiros necessários para adquirir os veículos conforme a demanda identificada, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os resultados pretendidos com a aquisição de ambulâncias Tipo A e as contratações correlatas visam melhorar significativamente a qualidade e a eficiência do transporte de pacientes não críticos, assegurando um serviço de saúde mais acessível,



rápido e satisfatório para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Itabaiana. A seguir, detalhamos os principais objetivos e impactos esperados:

10.2. Melhoria na Qualidade do Transporte de Pacientes:

10.2.1. A aquisição de ambulâncias Tipo A, equipadas com dispositivos de segurança e conforto, garantirá um transporte adequado e humanizado para pacientes que necessitam de remoções simples e eletivas.

10.2.2. A capacitação contínua dos motoristas e da equipe médica assegurará que os pacientes recebam cuidados de alta qualidade durante o transporte, incluindo a administração de primeiros socorros e a monitoração básica.

10.3. Eficiência Operacional:

10.3.1. Com a disponibilidade de ambulâncias bem mantidas e estrategicamente posicionadas, o tempo de espera para remoções eletivas será significativamente reduzido, permitindo que os pacientes recebam atendimento mais rápido.

10.3.2. A implementação de sistemas de comunicação e gestão de frota, como GPS e rádios comunicadores, permitirá uma coordenação eficiente das ambulâncias, otimizando as rotas e minimizando o tempo de resposta.

10.4. Aumento da Satisfação dos Usuários do SUS:

10.4.1. O foco em um atendimento humanizado, com ambulâncias confortáveis e equipe bem treinada, aumentará a satisfação dos usuários, proporcionando uma experiência positiva durante o transporte.

10.5. Impacto na Saúde Pública:

10.5.1. A eficiência no transporte de pacientes não críticos garantirá a continuidade do tratamento, reduzindo o risco de complicações e promovendo melhores resultados de saúde.

10.5.2. Com ambulâncias específicas para remoções eletivas, as unidades de saúde poderão focar os recursos de transporte de urgência para casos críticos, melhorando a resposta a emergências.

10.6. Desenvolvimento Sustentável e Econômico:

10.6.1. A aquisição de veículos próprios e a manutenção preventiva reduzirão os custos operacionais a longo prazo, proporcionando uma melhor relação custo-benefício para a administração pública.

10.6.2. A contratação de fornecedores locais para manutenção e insumos, como combustíveis e peças de reposição, contribuirá para o desenvolvimento econômico da região.

10.7. Efetividade e Sustentabilidade:

10.7.1. A manutenção regular e os contratos de assistência técnica garantirão que as ambulâncias estejam sempre operacionais, proporcionando um serviço contínuo e ininterrupto à população.



10.7.2. A inclusão de critérios de sustentabilidade, como a aquisição de veículos com menor emissão de poluentes e a utilização de insumos ecologicamente corretos, promoverá um impacto ambiental positivo.

10.8. Conclusão:

10.8.1. Os resultados pretendidos com a implementação desta estratégia abrangem uma série de melhorias na qualidade, eficiência e acessibilidade dos serviços de transporte de pacientes não críticos. A aquisição das ambulâncias Tipo A, combinada com contratações correlatas e uma gestão eficiente, garantirá um serviço de transporte de saúde mais eficaz e humanizado, beneficiando diretamente os usuários do SUS em Itabaiana. Esta abordagem integrada promoverá melhores resultados de saúde, maior satisfação dos pacientes e um uso mais racional e sustentável dos recursos públicos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do sistema de saúde municipal.

11. DAS PROVIDÊNCIAS

11.1. Para garantir que a aquisição das ambulâncias Tipo A e as contratações correlatas atendam plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana e produzam os resultados esperados, é necessário adotar uma série de providências. Essas medidas envolvem a análise de contratos vigentes, a identificação de falhas em contratações anteriores, a adequação do ambiente do órgão, e a obtenção das licenças e autorizações necessárias. A seguir, são detalhadas as principais providências a serem tomadas:

11.1.1. Avaliar os contratos vigentes relacionados ao transporte de pacientes e manutenção de veículos para identificar possíveis extensões ou modificações que possam ser aplicadas às novas aquisições. Verificar se há cláusulas que permitam ajustes ou rescisões que favoreçam a integração das novas ambulâncias Tipo A.

11.1.2. Analisar contratações anteriores para identificar falhas e inconsistências que ocorreram, como atrasos na entrega de veículos, manutenção inadequada ou falta de treinamento adequado. Essas informações serão usadas para evitar a repetição desses problemas na nova contratação.

11.1.3. Garantir que todos os profissionais envolvidos, incluindo motoristas e equipe médica, recebam treinamento adequado para operar os novos veículos e utilizar os equipamentos embarcados. Programas de capacitação contínua devem ser implementados para manter a equipe atualizada sobre as melhores práticas e novos procedimentos.

11.1.4. Garantir a aquisição e instalação de todos os equipamentos médicos necessários para o funcionamento das ambulâncias Tipo A, incluindo desfibriladores, ventiladores portáteis, e kits de primeiros socorros.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

11.1.5. Manter um estoque adequado de insumos de manutenção, como pneus, peças de reposição, combustíveis e lubrificantes, para garantir a operação contínua dos veículos.

11.1.6. Estabelecer mecanismos de fiscalização e gestão eficazes para monitorar a utilização das ambulâncias, a qualidade do atendimento prestado e a manutenção dos veículos, incluindo a criação de um sistema de auditorias periódicas e a implementação de um sistema de gestão de frota.

11.2. A adoção dessas providências é fundamental para assegurar que a aquisição das ambulâncias Tipo A e as contratações correlatas atinjam os resultados esperados. A análise de contratos vigentes, a identificação de falhas em contratações anteriores, a adequação do ambiente do órgão, e a capacitação contínua da equipe são medidas essenciais para garantir a eficácia e a sustentabilidade do serviço de transporte de pacientes não críticos em Itabaiana. A implementação de um sistema de fiscalização e gestão eficaz, bem como o estabelecimento de parcerias estratégicas, contribuirá para a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A aquisição de ambulâncias Tipo A e a implementação de serviços de transporte de pacientes não críticos devem considerar os impactos ambientais associados. A adoção de critérios de sustentabilidade é fundamental para minimizar os efeitos negativos ao meio ambiente e promover práticas que contribuam para o desenvolvimento sustentável. A seguir, são detalhados os principais aspectos relacionados aos impactos ambientais e as medidas a serem tomadas para mitigá-los:

12.2. Critérios de Sustentabilidade na Contratação:

12.2.1. Na fase de especificação técnica das ambulâncias Tipo A, incluir critérios de sustentabilidade, como a exigência de veículos com menor emissão de poluentes. Optar por ambulâncias equipadas com motores de baixa emissão, tecnologias híbridas ou elétricas, que reduzam o impacto ambiental durante o uso.

12.3. Gestão de Resíduos:

12.3.1. Implementar um programa de gestão de resíduos sólidos nas operações de manutenção das ambulâncias, incluindo a coleta seletiva, reciclagem e o descarte adequado de peças e componentes, como pneus, baterias e óleos lubrificantes.

12.3.2. Garantir que todos os resíduos biomédicos gerados durante o transporte de pacientes sejam coletados, tratados e descartados de acordo com as normas sanitárias e ambientais vigentes, evitando a contaminação do meio ambiente.

12.4. Eficiência Energética:



12.4.1. Priorizar a aquisição de veículos que utilizem tecnologias de baixo consumo de combustível, podendo incluir motores eficientes, sistemas de recuperação de energia e outras inovações tecnológicas que reduzam o consumo de recursos naturais.

12.4.2. Treinar os motoristas das ambulâncias em técnicas de condução sustentável, como a utilização de marchas adequadas, a manutenção de velocidades constantes e a redução de consumo de combustível através de práticas de direção econômica.

12.5. Impactos Positivos no Ambiente Urbano:

12.5.1. Veículos equipados com motores híbridos tendem a gerar menos poluição sonora, proporcionando um ambiente urbano mais silencioso e agradável.

12.6. Sustentabilidade na Cadeia de Suprimentos:

12.6.1. Priorizar a contratação de fornecedores de insumos que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia de produção. Isso inclui a utilização de materiais recicláveis, a redução do uso de substâncias tóxicas e a implementação de processos de produção com menor impacto ambiental.

12.6.2. Estabelecer parcerias estratégicas com fornecedores que possuam políticas ambientais robustas, promovendo uma cadeia de suprimentos mais sustentável e alinhada com os objetivos ambientais da Secretaria Municipal de Saúde.

12.7. A adoção de critérios de sustentabilidade na contratação e operação das ambulâncias Tipo A é essencial para minimizar os impactos ambientais e promover práticas de desenvolvimento sustentável.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação para a aquisição de ambulâncias Tipo A e as contratações correlatas são essenciais para atender às necessidades de transporte de pacientes não críticos no município de Itabaiana. A análise técnica, econômica, ambiental e operacional confirma que esta estratégia é a mais adequada para garantir um serviço eficiente, seguro e sustentável. A implementação dessas medidas resultará em melhorias significativas na qualidade do atendimento de saúde, beneficiando diretamente a população e promovendo um sistema de saúde mais robusto e resiliente.

13.2. A administração pública deve prosseguir com a contratação conforme planejado, assegurando que todas as etapas sejam executadas com rigor e transparência. A adoção de práticas sustentáveis e a capacitação contínua dos profissionais são fundamentais para o sucesso desta iniciativa, que contribuirá para a melhoria da saúde pública e a proteção do meio ambiente em Itabaiana.

13.3. Portanto, com base nas análises e justificativas apresentadas, conclui-se que a contratação atende plenamente à necessidade a que se destina, proporcionando um serviço de transporte de pacientes não críticos eficiente, seguro e sustentável. A implementação desta estratégia trará benefícios duradouros para a saúde pública e o meio



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 57

Ass. d

ambiente, reforçando o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana com a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

Itabaiana/SE, 17 de junho de 2024.


Odirlei Braga de Menezes

Presidente de Equipe de Planejamento